



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 127, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 19/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender máquinas, equipamentos e veículos do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – Gestor Titular: Adriano Sena Lopes, matrícula n° 82.557;

II – Gestor Substituto: Victor Ariel de Albuquerque Rocha, matrícula n° 83.377;

III – Fiscal Requisitante Titular: Adriano Sena Lopes, matrícula n° 82.557;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Victor Ariel de Albuquerque Rocha, matrícula n° 83.377;

V – Fiscal Administrativo Titular: Victor Ariel de Albuquerque Rocha, matrícula n° 83.377;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Adriano Sena Lopes, matrícula n° 82.557.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA